



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE
DEZEMBRO DE 2025.....**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse aos elementos do Conselho Municipal de Segurança e Conselho Restrito de Segurança de Oliveira do Bairro para o Mandato 2025/2029, que se encontravam presentes.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira. O **Presidente da Câmara** referiu que a atual Reunião de Câmara seria a última do ano 2025, pelo que, pretendia efetuar um pequeno *briefing* do início de mandato. Agradeceu a todos pelo trabalho profícuo, pelo empenhamento, não só pelo conjunto de obras, mas também de procedimentos e atividades que foram relevantes para o Concelho. Realçou que a forma mais eficaz de desenvolver o Concelho, é discutir as ideias, e haver entendimento conjunto.

A **Vereadora Clara Oliveira**, desejou a todos votos de Boas Festas, que o próximo ano traga muitos sucessos para o Concelho de Oliveira do Bairro e que os trabalhos decorram de forma tranquila. Deu nota de que nem sempre estão de acordo, no entanto, o importante é discutirem os assuntos com urbanidade e no sentido de ser defendido o que é melhor para o Concelho.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 30 | 2025 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE SESSÕES EXPRESSÃO DRAMÁTICA NAS IPSS'S CONCELHIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO IDOLÍADAS E CONSTRUÇÃO DE UM ESPETÁCULO PARA O EVENTO IDADE MAIOR EM FESTA.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos se prendia com a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, no pelouro da Idade Maior, no âmbito de um projeto a que se pretende dar continuidade, com a duração de dez meses, o qual envolve as nove IPSS's do Município. Informou, ainda, que o referido projeto tem como corolário a apresentação pública de um momento final de expressão dramática, para além de valorizar o papel dos idosos que estão nas instituições e de reforçar o trabalho desenvolvido entre o município e as instituições, a participação no idolíadas (projeto à escala Intermunicipal).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o desenvolvimento de sessões Expressão Dramática nas IPSS's concelhias para participação no projeto Idolíadas e construção de um espetáculo para o evento Idade Maior em Festa, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 30|2025 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 19 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 31 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS;

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o atual assunto se prende com a consolidação de uma técnica que efetuou a sua progressão de assistente técnica para técnica superior. Deu nota de que se trata de uma técnica perfeitamente enquadrada, que desenvolve um trabalho extraordinário, com empenho e motivação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 31 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, a consolidação da mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Administração Pública e Ciências Administrativas, na Divisão Administrativa e Jurídica, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nível 16 da tabela remuneratória única, correspondente a 1.442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) do(a) trabalhador(a) Mariana Figueiredo Dinis Costa, detentor(a) de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 32 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 7 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que este assunto se prende com a necessidade de contratar assistentes operacionais para a área da educação, de forma a colmatar as ausências prolongadas por motivo de saúde, por questões de mobilidade, e pelo facto de o município ter assumido a ocupação de tempos livres na escola em Oiã, em virtude de a Associação de Pais, que era a entidade que prestava o serviço, ter cessado essa mesma atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 32 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 5 (cinco) trabalhadores na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição das assistentes operacionais na área educativa, e 2 (dois) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de janeiro a 16/08/2026, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 12/PCC/2025 (Procedimento Concursal Comum, para 2 (dois) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo).....

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12 | GAV – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, deu a conhecer que a atribuição do presente apoio ao investimento à entidade centenária que é a Banda da Mamarrosa, será com o intuito de esta efetuar a renovação de instrumentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 12 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o



Oliveira do Bairro câmara municipal

seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa, no valor de até 7.387,32 € (sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos);

2.º - Conceder um apoio financeiro no valor de 849,54€ (oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente a 40% do valor do IVA não deduzido com a aquisição de instrumentos musicais;

3.º - Que o apoio financeiro no montante total de 8.236,86€ (oito mil duzentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 4.942,12€ (quatro mil novecentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos), com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 3.294,74€ (três mil duzentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), com a entrega da documentação que comprove as despesas, o relatório do contrato entregue pela associação e avaliação positiva no relatório realizado pelo Gestor de Contrato;

4.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à aquisição do equipamento, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;

5.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

6.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 13 | GAV – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES (AMPER);

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto se prende com a atribuição de apoio ao investimento a uma instituição particular de solidariedade social, a AMPER, para a aquisição de um veículo elétrico.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente pedido de apoio, já seria antigo, contudo a instituição tinha uma situação de investimento pendente, pelo que, só depois dessas questões resolvidas, foi possível avançar com o novo pedido de apoio. Lembrou que face ao forte acompanhamento por parte, tanto do Tribunal de Contas, como da IGF, tornava-se essencial ter todas



Oliveira do Bairro câmara municipal

as circunstâncias em cumprimento, não só com o Regulamento, mas em particular com as regras de transparência e da sustentabilidade para estas questões.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 13 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Perrães (AMPER) no valor de até 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 5.000,00€ (cinco mil euros), com a entrega da documentação que comprove as despesas, o relatório do contrato entregue pela associação e avaliação positiva no relatório realizado pelo Gestor de Contrato;

3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à aquisição do equipamento, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;

4.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 53.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1;

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que o presente assunto se prende com a primeira revisão de preços da Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, sendo comum, estas serem efetuadas, assim que saíam os índices, para que não se torne tão pesado no fim.

Informou, ainda, que caso fosse possível, a liquidação ainda seria efetuada no corrente ano, e remetida toda a documentação necessária e essencial à CCDR de forma a cumprir com o PRR.....

Deu nota, ser intenção nos primeiros dias de janeiro, abrir o procedimento de concurso público, para fornecimento de material mobiliário para a escola, no entanto, caso seja necessário, por força de ser uma obra financiada, poderá o assunto ser presente em Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços n.º 1, da empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro” no valor de 66.436,92



Oliveira do Bairro câmara municipal

€ (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos) + IVA, tendo por base os índices de revisão de preços do 3.º trimestre publicado no dia 03.12.2025 e nos termos dos cálculos anexos à ante mencionada Informação.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 54.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA SILVEIRA – ENTRE MALHAPÃO E A PASSAGEM INFERIOR DA LINHA DO NORTE”;

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que o presente assunto da Ordem de Trabalhos, seria talvez um dos pontos mais relevantes da atual reunião, há muitos meses aguardado, depois de tudo concluído, dos pareceres, das análises, todas as revisões efetuadas e inclusão de algumas circunstâncias incorporadas dos privados, já com as negociações pré-feitas para evitar qualquer tipo de problema. Trata-se da abertura de Procedimento por Concurso Público para a requalificação da ligação entre Oiã e Malhapão, iniciando na Silveira. Referiu que os pisos serão esventrados, ou seja, será tudo retirado, um pouco como está a acontecer na Palhaça; serão efetuadas novas redes de águas pluviais e as que lá existem serão completamente eliminadas, será tudo feito de novo para estruturar zonas que são mais húmidas, nomeadamente, na zona central da Silveira será feito o que não existe em Malhapão, com rede e construir de raiz em espaço Público, eliminando algumas ligações que existem com algumas valas, que drenavam em alguns sítios; na passagem subterrânea desnivelada da linha de caminho de ferro, será resolvido o problema das águas, até porque o IP já deu a autorização necessária para resolver o encaminhamento das águas que ali se juntam quando chove demasiado; na Silveira, onde existe o alargamento, será efetuado passeio e estacionamento. Informou, também, que só o que está negociado é que está na empreitada.

Referiu que existe uma pequena ligação que é feita mais na zona do campo Santa Margarida, que é um local no qual o Município já efetuou uma intervenção que consistiu num alargamento, que é um compromisso assumido há já dois mandatos anteriores, que fará parte também deste projeto. Referiu, ainda, que caso haja negociações à posteriori do arranque da obra, estas serão todas efetuadas em paralelo, não serão incorporadas nesta empreitada, por muitas circunstâncias.

Informou que devido à dimensão da empreitada, a mesma carece de visto do Tribunal de Contas, estando preparada face às recomendações do próprio Tribunal de Contas, tendo sido inclusive, efetuada uma revisão orçamental para criar a rubrica devido às recomendações desta entidade, seguindo todos os princípios e regras.

Deu a conhecer que o procedimento irá para abertura no próprio dia, e será lançado, muito provavelmente, nos próximos dias, no entanto, atendendo ao facto de ser uma fase com menos



Oliveira do Bairro câmara municipal

movimento, o procedimento será lançado com tempo para que os eventuais interessados possam ter tempo de analisar e concorrer nas devidas circunstâncias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 54.2025|DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 12 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento, em anexo à sobredita Informação Técnica, que dela fazem parte integrante;

2.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Empreitada de “Requalificação da Estrada da Silveira – Entre Malhapão e a Passagem Inferior da linha do Norte”, pelo preço base de 1.802.000,00 € (um milhão oitocentos e dois mil euros) + IVA;

3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a Técnica Superior Carla Sofia da Silva Neves e, na sua ausência o Técnico Superior Carlos Eduardo Tomé Velho;

4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.

5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 229 | 2025 - APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto se prende com um apoio à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, sendo esta um dos parceiros mais antigos do Município. Informou que a atual proposta dá expressão ao trabalho que o Município tem desenvolvido em termos de inovação e empreendedorismo social. O apoio é ao trabalho que é desenvolvido no Centro Rainha Dona Leonor, sendo uma área tão específica do Alzheimer e da demência, cada vez mais urgente que não tem apoios estatais, até ao momento, deste modo, a Santa Casa tem efetuado a renovação da candidatura ao Programa Portugal Inovação Social. Neste sentido, o Município enquanto investidor social, decidiu igualmente propor a renovação do apoio no montante de sete mil e quinhentos euros para o ano 2026.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, disse que os membros do executivo mais antigos estariam certamente recordados de, quando a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro efetuou a candidatura, o Município predisps-se a ser investidor social e efetuar o acompanhamento, caso fosse concretizado, e então contribuiria com o montante que o Vereador Luís Rabaça anunciou, estando deste modo a cumprir com o que o Executivo todo decidiu, não foi uma decisão do Presidente da Câmara, foi do Executivo, entendendo que é o correto nestas circunstâncias em termos até de transparência para estas candidaturas. Informou, ainda, que estaria disponível para mais projetos deste género, para com estas iniciativas, trabalhando em parceria com estas, não substituindo ninguém, que é o mais relevante.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 229 | 2025 do Serviço de Ação Social e Idade Maior para atribuição do apoio a conceder no âmbito da candidatura ao Programa Portugal Inovação Social, datada de 22 de dezembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 136 | 2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE PADEL;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos, se prende com a proposta de isenção parcial das taxas de utilização dos campos para a modalidade de Padel. Deu a conhecer que já em anos anteriores tem sido presente em Reunião de Câmara o mesmo tipo de proposta de isenção, porque entende e constatou que, isentando das taxas, poderá contemplar mais utentes, mais famílias, devido também a custo de vida mais elevado. Entende que desta forma o Município poderá proporcionar mais atividade física a um maior número de pessoas.....

Salientou que a modalidade de Padel tem sido objeto de muita procura, e que os horários nobres, normalmente, encontram-se sempre repletos, sendo perceptível o crescimento desta mesma modalidade.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que este assunto tem vindo todos os anos a Reunião de Câmara, desde que assumiu funções, com a exceção do primeiro ano no qual foram aprovadas as taxas. Entende que, tendo em consideração que é recorrente a proposta de isenção parcial e que a votação tem sido sempre favorável, até porque, também é da opinião de que o desporto deverá chegar a todos, muito possivelmente estaria na altura de rever a questão das taxas não só desta modalidade, mas para outras, para evitar todos os anos ter de vir esta redução a Reunião de Câmara, porque é perceptível que seria o valor mais correto e coerente ser o valor com a redução.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que o regulamento estaria em discussão e a qualquer momento poderia ser alterado. Informou que quando o valor foi proposto, não foi um valor ao acaso. Foram consultados em outros Municípios com a mesma modalidade e o valor que foi decidido aplicar foi inclusivamente inferior, tanto os privados como as taxas municipais. Deu nota de que os outros Municípios mantêm o preço, mas foi de entendimento aplicar esta isenção para que os nossos munícipes possam usufruir com maior facilidade. Finalizou, esclarecendo que se faz sentido ou não, será analisado depois também internamente, a seu tempo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 136 | 2025, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 22 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar parcialmente em 50% (cinquenta por cento) os valores previstos para a cedência dos campos de Padel e que a presente isenção vigore durante o ano de 2026.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 139 | 2025 – DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA, PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE REIS”, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 139 | 2025 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 17 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Círculo de Cultura Musical da Bairrada e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2/2025 – Mandato 2025/2029 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DE CÂMARA – LISTA DE PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “DEVOLUTO” – PARA CONHECIMENTO;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é para conhecimento como decorre da Lei. Trata-se da habitual lista de prédios devolutos a comunicar até ao final do ano. Em relação ao ano transato verifica-se a diminuição de alguns, casas colocadas em arrendamento ou obras. Informou que no próximo ano o Município continuará este processo, que pensa ser de inteira justiça e racionalidade, porque tem ajudado a fazer com que os proprietários coloquem casas em arrendamento e assim a sociedade e todos nós, contribuímos para reduzir a falta de habitação, que



Oliveira do Bairro câmara municipal

é premente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação/Proposta n.º 2/2025 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 23 de dezembro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.912.226 Euros e 99 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 1.151.607 Euros e 01 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.063.834 Euros e 00 Cêntimos

.....

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho